

# economia

**Indicadores Econômicos**

Cotações do Dólar – (R\$/US\$)

22/7	Comercial		Turismo	
	Compra	Venda	Compra	Venda
	5,4978	5,4988	5,5500	5,6650

Fonte: Estado Continuo

Bolsa de Valores

MERCADOS	FECHAMENTO	
	22/Jul/22	Varição
Ibovespa	98.924,82	-0,11%
Dow Jones/NY	31.899,29	-0,43%
Nasdaq	11.834,11	-1,87%
S&P Merval	113.851,41	+1,64%

Fonte: Estado Continuo e Bolsas de Valores



## Retrato das mudanças na indústria brasileira

O IBGE ( Instituto Brasileiro de Geografia e estatística) divulgou nesta semana o resultado da PIA (Pesquisa Industrial Anual) referente ao ano de 2020, demonstrando que no interregno 2011-2020 o setor perdeu pouco menos de 10 mil empresas e aproximadamente 1 milhão de empregos.

Embora a PIA divulgue as informações em nível nacional e estadual, é importante para o Grande ABC compreendermos este movimento supra regional. Primeiro porque estamos inseridos no ambiente nacional e inevitavelmente sua dinâmica se reflete no âmbito local. Em segundo lugar porque a pouco mais de 20% do PIB do Grande ABC está vinculado diretamente à indústria de transformação, enquanto no Brasil esta participação não chega a 10%. Ao responder por cerca de 2,5% do PIB indústria brasileiro, o comportamento do setor revelada pela PIA também se faz presente no Grande ABC.

Avaliando a série histórica da PIA, 2020 registrou o sétimo ano seguido de redução no número de empresas. Esta trajetória se iniciou em 2014, quando se iniciou o ciclo recessivo dos anos de 2015 e 2016, do qual não conseguimos nos recuperar. Neste ano em específico, a região os primeiros movimentos mais fortes de lay off, especialmente na cadeia do setor automobilístico.

A redução do número de empregados foi mais intensa no intervalo entre 2013 e 2017, com redução de cerca de 8,9 milhões para próximo de 7,6 milhões. Em 2020 a PIA revelou um total de 7,7 milhões de empregados.

Se considerado a década entre 2011 e 2020, a redução no número de empregados no setor foi de aproximadamente 11 % segundo a pesquisa. Mais da metade desta redução ocorreram nos setores de confecção de artigos do vestuário e acessórios, preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados e fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos. Este último com presença significativa na região do Grande ABC.

Como consequência, no mesmo intervalo, o salário médio na indústria caiu de 3,5 SM para 3,0 SM nos dez anos.

O agregado certamente foi maior que o registrado especificamente no setor industrial. Isso porque o setor industrial movimenta muitos outros setores dependentes da demanda derivada da indústria, no qual se enquadram os denominados serviços industriais e de apoio técnico operacional. A estes se somam os efeitos multiplicadores provocados pela redução do emprego e da renda, que afetam outras atividades econômicas, mesmo que não estejam diretamente ligadas à cadeia de produção industrial.

Em sua composição, a indústria de transformação respondeu por 93% do faturamento do setor industrial. O destaque foi a indústria alimentícia, que respondeu por aproximadamente 24,1% deste faturamento, tendo registrado ampliação de 5,9 pontos percentuais desde o ano de 2011, que se mostrou mais intensa nos anos de 2019 e 2020.

Na outra ponta a indústria automobilística foi a que registrou a maior perda de participação na composição setorial entre 2011 e 2020, de 4,9 pontos percentuais. Em 2020 registrou participação de 7,1% no faturamento da indústria de transformação em 2020. Além da retração do próprio setor, esta perda de participação também foi influenciada pelo crescimento de outros segmentos na indústria.

Embora a região Sudeste e o Estado de São Paulo ainda concentrem respectivamente 56,3% e 30,4% do Valor de Transformação Industrial de 2020, a região Sudeste foi a que apresentou maior perda de participação do setor frente a outras regiões do país, assim como o estado de São Paulo frente às demais unidades da federação.

Todo este panorama nos traz mais subsídios para compreender o comportamento do setor industrial também na região do Grande ABC.

Soma a este cenário o fato de que o sistema produtivo mundial deve se reorganizar nas próximas décadas, dado os desafios que tem enfrentados nos últimos anos, evidenciados por desabastecimentos setoriais e exacerbada dependência de poucos fornecedores regionalmente concentrados.

O que torna desafiador, e ao mesmo tempo urgente, definir e adotar mecanismos voltados à política produtiva nacional, que deve incorporar os fatores tecnológicos, bem como os recortes setoriais e a distribuição regional para a implantação destes mecanismos.

Material produzido por Sandro Renato Maskio, coordenador de Estudos do Observatório Econômico e professor do curso de Ciências Econômicas da Universidade Metodista de São Paulo

# Aumenta número de pedidos de benefícios negados pelo INSS

Erros, provocados tanto pelo segurado quanto pela Previdência, atrasam ainda mais liberação de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença

CAIO PRATES  
do Portal Previdência Total

É crescente o número de benefícios negados pelo Instituto Nacional do Seguro Social na última década. Segundo as informações divulgadas no Boletim Estatístico da Previdência Social, de 2012 a 2018 o INSS costumava negar, em média, 3,4 milhões de benefícios ao ano. Desde 2019, os benefícios indeferidos aumentaram para 4,4 milhões ao ano, em média. Só no ano passado, foram mais de 4,6 milhões de negativas. E a maior parte das requisições barradas são referentes aos benefícios por incapacidade, como o auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o auxílio-acidente, que só em 2021 foram mais de 2,6 milhões.

A última estatística foi divulgada pelo INSS no mês de maio e, de acordo com o boletim, já foram mais de 1,8 milhão de benefícios indeferidos pela autarquia previdenciária nos primeiros cinco meses de 2022. Desse total, mais de 967 mil pedidos eram de benefícios por incapacidade.

De acordo com os especialistas, esses números refletem as dificuldades dos segurados no acesso aos benefícios, que foram acentuadas nos últimos meses pela pandemia de Covid-19. E os obstáculos podem surgir por erros dos trabalhadores ou do INSS. Os cidadãos costumam esquecer de entregar a documentação completa ou realizar algum ato burocrático obrigatório. Já no INSS os problemas mais comuns são na avaliação da prova apresentada pelo segurado, na realização da perícia médica, na análise inadequada da legislação previdenciária, dentre outras

situações.

Para o advogado especialista em direito previdenciário Celso Joaquim Jorgetti, sócio da Advocacia Jorgetti, falhas nas informações prestadas pelo segurado ao INSS afetam o andamento de processos. “Os erros mais comuns cometidos no momento de solicitar benefícios são na documentação. Como, por exemplo, não corrigir as divergências apresentadas no CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), como divergências nos dados pessoais, ausência de data de

saída de algum vínculo, falta de registro de contribuições individuais e contribuições realizadas a menor; não contratar uma advogado para orientá-lo qual o melhor momento de requerer o benefício e assim garantir um valor de benefício melhor; pagamentos em atraso sem comprovação de atividades; falta de comprovação de atividades especiais; falta de documentos comprovando atividade rural e falta de comprovação de dependência econômica e convivência, no caso de pensão por morte na união es-

tável”, pontua.

Jorgetti afirma que quando há pendências na documentação, o INSS simplesmente tem negado a concessão do benefício, forçando o segurado a entrar com recurso, o que faz com que o pedido volte para a fila de espera demorando mais tempo para ser analisado. “Existem casos em que o recurso é negado e é necessário propor ação judicial para resolver, sendo que isso poderia ter sido evitado com a regularização das pendências antes do requerimento do benefício.”

Na visão do advogado João Badari, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, o trabalhador comete erros por falta de conhecimento técnico, o que acaba atrasando o processo de aposentadoria, ou até mesmo de acessar outros benefícios previdenciários.

“Uma maneira de evitar estes erros é analisar o CNIS, para verificar se existem divergências nos salários de contribuição, nos vínculos empregatícios e também os documentos que podem aumentar o tempo de serviço e a renda”, orienta Badari.

## Passos para minimizar os erros

Especialistas alertam que os segurados devem seguir três passos para minimizar os erros. Primeiro, verificar no CNIS as informações sobre o período de recolhimento de contribuições previdenciárias. Depois, confrontar os vínculos das carteiras de trabalho e guias de recolhimento, para verificar se todos os períodos estão completos e corretos no CNIS. E, por último, checar os salários de contribuição e confrontar com os holerites, guias de recolhimento e alterações salariais da CTPS para ver se estão corretos.

Marco Aurelio Serau Junior, advogado, professor da UFPR e Diretor Científico do IEPREV, destaca que a análise do CNIS é extremamente importante e deve ser feita por um profissional especializado, “que analisará os contratos de trabalho e contribuições do cliente, em comparação com o CNIS e,

havendo divergência, tomará as medidas adequadas, na via administrativa ou se necessário até mesmo na Justiça”.

Em relação aos benefícios por incapacidade para o trabalho, é comum que haja a entrega de documentos antigos, que não comprovam a persistência de incapacidade. João Badari destaca que outro documento que merece atenção é o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para a comprovação de período de insalubridade. “É uma obrigação da empresa fornecer o PPP. E o trabalhador tem o direito de receber este documento em sua rescisão ou ao solicitá-lo. Caso a empresa não exista mais, é importante tentar contatar os responsáveis e usar o site da Receita Federal para obter informações. A massa falida sempre tem um administrador e na Junta Comercial você também poderá acessar o contra-

social da empresa e localizar os sócios”, orienta.

Outro problema de documentação que pode atrasar o pedido de aposentadoria ou de outros benefícios está relacionado a problemas no atestado médico. O documento médico deve relatar exatamente qual a doença que o segurado possui, o tempo de afastamento necessário para recuperar sua capacidade laborativa, além do código internacional de doença, também chamado de CID.

“O atestado médico apresentado no pedido ao INSS deve observar os seguintes requisitos: estar legível e sem rasuras; conter a assinatura do profissional emitente e carimbo de identificação, com registro do Conselho de Classe; conter as informações sobre a doença ou CID; e conter o prazo estimado de repouso necessário”, relata o advogado Ruslan Stuchi, sócio do Stuchi Advogados. **CP**

### OPORTUNIDADES

## Região soma 363 vagas de emprego nesta semana

BEATRIZ MIRELLE  
Especial para o Diário  
beatrizmirelle@dgabc.com.br

O Grande ABC acumula 363 vagas nesta semana. O painel de Mauá se destaca com 127 oportunidades, incluindo opções para profissionais sem experiência. Os cargos variam entre vendedor, ajudante de motorista, auxiliar de limpeza, auxiliar operacional de logística e balconista. Os interessados nos cargos oferecidos por Mauá devem comparecer ao CPTR, na Rua Jundiá, 63, Bairro da Matriz. Em seguida, estão São Bernardo (70), Ribeirão Pires (70), Diadema (54) e Santo André (42).

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

**16º DESAFIO DE REDAÇÃO**  
**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

**CATEGORIA VI:**  
• Moradores da região com nível superior completo

O concurso é on-line, acesse:  
[www.dgabc.com.br/desafioredacao](http://www.dgabc.com.br/desafioredacao)

QR Code and Facebook icon with handle @desafioredacao

Realização: **DIÁRIO DO GRANDE ABC** - Sete cidades, um só jornal

Patrocínio: **USCS** e **VALE DOS PINHEIRAIS CEMITÉRIOS PARQUE**